Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Geraldo Pizzatto, no uso de suas atribuições, e com base no que determina o § 2º do Art. 26 da Lei Orgânica Municipal, aliado ao Art. 34 e a Alínea "c" do Inciso I do Art. 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal, Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado que o 1º Secretário da Câmara Municipal, Vereador Lázaro Gonçalves da Silva, RG nº 1236194-1 SSP/MT, CPF nº 851.118.481-34, e em sua ausência, o 2º Secretário, Vereador Divino Eterno Batista dos Santos, RG nº 2.601.669 SSP/GO e CPF nº 510.673.581-53, assinem em conjunto com o Presidente, vereador Geraldo Pizzatto, RG nº 12/R-695.388 SSI/SC, CPF nº 220.263.049-04, os cheques e demais documentos de caráter financeiro da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, junto as instituições bancárias.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrarias.

Gabinete da Presidência, 10 de março de 2016.

Geraldo Pizzatto

GERALDO PIZZATTO
PRESIDENTE